



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de novembro de 2017



Série

Número 197

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### **Despacho conjunto n.º 143/2017**

Nomeia a licenciada em Economia, Cláudia Patrícia Homem de Gouveia Dantas de Caires, no cargo de Diretora Regional Adjunta de Economia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

##### **Despacho conjunto n.º 144/2017**

Nomeia o licenciado em Gestão e Administração Pública, Rogério de Andrade Gouveia, no cargo de Diretor Regional Adjunto de Finanças, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

#### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### **Despacho n.º 474/2017**

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

#### SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

##### **Aviso n.º 474/2017**

Realização da prova de conhecimentos, no dia 27 de novembro do corrente ano, conforme o Aviso n.º 113/2017, de 17 de maio, que procedeu à abertura do procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 3 postos de trabalho na área de Direito.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E VICE-  
-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

**Despacho conjunto n.º 143/2017**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional 13/2017/M, de 7 de novembro, aprova a organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira e revoga o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2017/M, de 21 de agosto.

Considerando que, por razões de eficácia, eficiência e economia, através dos n.ºs 1 e 2 do artigo 14.º do citado diploma, foram criadas na dependência do Vice-Presidente do Governo as Direções Regionais Adjunta de Finanças e de Economia, chefiadas por Diretores Regionais Adjuntos.

Considerando que nos termos do citado normativo e sem prejuízo das competências próprias que lhes possam ser cometidas através de diploma orgânico ou delegadas, estas novas Direções Regionais Adjuntas de Finanças e de Economia, têm por missão coadjuvar o Vice-Presidente do Governo no exercício das suas funções nas respetivas áreas, coordenando e apoiando a atividade, objetivos estratégicos e operacionais dos diversos serviços e entidades e empresas públicas regionais.

Considerando que por força do disposto do artigo 19.º Decreto Regulamentar Regional 13/2017/M, de 7 de novembro, a criação destas Direções Regionais reporta os seus efeitos a 20 de outubro de 2017.

Considerando que a licenciada em Economia, Cláudia Patrícia Homem de Gouveia Dantas de Caires, reúne os requisitos legais e o perfil adequado ao provimento do cargo.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com última redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, e dos artigos 14.º e 19.º do Decreto Regulamentar Regional 13/2017/M, de 7 de novembro determina-se:

- 1 - Nomear, a licenciada em Economia, Cláudia Patrícia Homem de Gouveia Dantas de Caires, no cargo de Diretora Regional Adjunta de Economia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.
- 2 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
- 3 - A presente nomeação produz efeitos a 20 de outubro de 2017.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento orçamental em anexo.

Presidência do Governo Regional e Vice-Presidência do Governo, aos 8 dias do mês de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DO GOVERNO Regional, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

Anexo do Despacho conjunto n.º 143/2017,  
de 17 de novembro

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome completo:

- Cláudia Patrícia Homem de Gouveia Dantas de Caires

Nacionalidade: Portuguesa

Naturalidade: Lourenço Marques, Moçambique

Data de nascimento: 25/07/1972

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pela Nova SBE - School Business of Economics, Pós graduação em M@nagement.com no INDEG - ISCTE Business School e Pós graduação em Finanças pela Universidade Católica de Portugal

Formação académica e profissional:

2008

- Technology Entrepreneurship Education - Theory to Practice na Universidade de Berkeley na Califórnia (Lester Center for Entrepreneurship and Innovation), EUA

2007

- Entrepreneurship Development Program do MIT no Massachusetts Institute of Technology, Boston, EUA

2002-2003

- Pós graduação em M@nagement.com no INDEG - ISCTE Business School (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa), Lisboa, Portugal

1999

- Project Finance na New York Institute of Finance, Nova Iorque, EUA

1998

- Pós graduação em Finanças pela Universidade Católica de Portugal, Lisboa, Portugal

1994

- Licenciatura em Economia pela Nova SBE - School Business of Economics, Portugal (Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa)

Experiência profissional:

De abril a julho de 2016:

- Assistente convidada da UMA - Universidade da Madeira para a cadeira de Empreendedorismo no mestrado de Ecoturismo;

De abril de 2015 até julho de 2017:

- Presidente da Assembleia Geral da BICs - Associação dos Centros de Empresa e Inovação;

De outubro de 2005 até outubro de 2017:

- Presidente Executiva da Startup Madeira / BIC - Business Innovation Center Madeira (anterior CEIM - Centro de Empresas e Inovação da Madeira);

De maio 2009 a setembro de 2012:

- Membro do Board da EBN - European Business Innovation Center Network (Centros de Empresa e Inovação Europeus);

De maio 2007 a março de 2014:

- Vice-Presidente da Direção da BICs - Associação dos Centros de Empresa e Inovação Portugueses;

2001-2005:

- Diretora Geral do CEIM - Centro de Empresas e Inovação da Madeira/BIC - Business Innovation Center Madeira;

1997-2000:

- Assistente convidada da UMA - Universidade da Madeira para as cadeiras de Macroeconomia e Contabilidade;

1997-2001:

- Diretora Financeira do Madeira Tecnopolo, SA;

1995-1997:

- Auditora Financeira na Ernst & Young.

## Experiência em gestão de projetos:

- Erasmus Young Entrepreneurs (European Commission, DG Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs (DG GROW) & Programme for the Competitiveness of Enterprises and Small and Medium-sized Enterprises (COSME)) (2008-2017);
- rs4e II - road show for entrepreneurship - (Intervir +, 2009-2013);
- StartENT - Fostering Business-University Partnerships for Entrepreneurship Education in Europe (European Commission, DG Enterprise and Industry, call "Entrepreneurial culture of young people and entrepreneurship education");
- rs4e - road show for entrepreneurship (POPRAM Programa Operacional de Plurifundos da Região Autónoma da Madeira - QCAIII, 2005-2009);
- e-CEIM - Madeira Digital (POSI - Programa Operacional Sociedade de Informação);
- GAPI Madeira - Gabinete de Apoio à Promoção da Propriedade Industrial (2002-2008);
- PRÓ.F.USE. - TO PROJECT FRIENDLY AND USEFULLY (Programa Leonardo da Vinci, 2004-2006);
- INTRACK - Insular Regions Knowledge TRACKer (Acção piloto do Programa "Regiões do Conhecimento" /DG, 2004-2005);
- B@n - Business Atlantic Network (INTERREG IIB - MAC, 2003-2005);
- RPE - Regio Partenariat Europe (FEDER/DG Regio, 2001-2002);
- EUROPROJETS - RECITE (FEDER, 2000-2002);
- Consist - Construction Sector in Islands (Co-operative Technological Stimulation, Brite-Euram/DG XII, 1999);
- TourIST - Tourism Towards the Information Society, (FEDER, ABD, RISI2-DG XVI/DGXIII, 1998-2000).

**Despacho conjunto n.º 144/2017**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional 13/2017/M, de 7 de novembro, aprova a organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira e revoga o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2017/M, de 21 de agosto.

Considerando que, por razões de eficácia, eficiência e economia, através dos n.ºs 1 e 2 do artigo 14.º do citado Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, foram criadas na dependência do Vice-Presidente do Governo as Direções Regionais Adjunta de Finanças e de Economia, chefiadas por Diretores Regionais Adjuntos.

Considerando que nos termos do referido normativo e sem prejuízo das competências próprias que lhes possam ser cometidas através de diploma orgânico ou delegadas, estas novas Direções Regionais Adjuntas de Finanças e de Economia, têm por missão coadjuvar o Vice-Presidente do Governo no exercício das suas funções nas respetivas áreas, coordenando e apoiando a atividade, objetivos estratégicos e operacionais dos diversos serviços e entidades e empresas públicas regionais.

Considerando que por força do disposto do artigo 19.º Decreto Regulamentar Regional 13/2017/M, de 7 de novembro, a criação destas Direções Regionais reporta os seus efeitos a 20 de outubro de 2017.

Considerando que o licenciado em Gestão e Administração Pública, Rogério de Andrade Gouveia, reúne os requisitos legais e o perfil adequado ao provimento do cargo.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com última redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e dos artigos 14.º e 19.º do Decreto Regulamentar Regional 13/2017/M, de 7 de novembro determina-se:

- 1 - Nomear, o licenciado em Gestão e Administração Pública, Rogério de Andrade Gouveia, no cargo de Diretor Regional Adjunto de Finanças, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.
- 2 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
- 3 - A presente nomeação produz efeitos a 20 de outubro de 2017.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento orçamental em anexo.

Presidência do Governo Regional e Vice-Presidência do Governo, aos 8 dias do mês de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DO GOVERNO Regional, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

Anexo do Despacho conjunto n.º 144/2017,  
de 17 de novembro

Nota curricular

## Dados pessoais:

Nome: Rogério de Andrade Gouveia

Naturalidade: Santana

Data de nascimento: 26 de agosto de 1979

## Habilitações académicas:

Licenciatura em Gestão e Administração Pública

## Habilitações profissionais:

- Curso Intensivo de Fiscalidade Internacional - SDM - 2004.
- Curso Intensivo de Fiscalidade Nacional - SDM - 2004.
- Curso formação profissional em Mensuração e avaliação de desempenho de programas nos serviços públicos - DRAPL - 2006.
- Curso de formação profissional em Gestão de Produtividade - DRAPL - 2007.
- Curso de IMI - Avaliação Geral - AT/MFAP - 2012.
- Curso sobre o Novo Regime de Fracturação e Transmissão Eletrónica dos elementos das faturas - AT/MFAP - 2013.
- Curso sobre o Regime excecional de regularização de dívidas fiscais e à segurança social - AT/MFAP - 2013.
- Curso sobre Sefweb - Gestão de Devedores - AT/MFAP - 2014.

## Experiência profissional:

- Iniciou a sua atividade profissional na Secretaria Regional do Plano e Finanças - Gabinete do Se-

- cretário Regional, desempenhando funções no âmbito da Inspeção Tributária (abril de 2004 a fevereiro de 2005).
- Desempenhou funções relacionadas com ações de planeamento e controlo de gestão na Direção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças (fevereiro de 2005 a abril de 2007).
  - Formador no curso de especialização tecnológica de Banca e Seguros no polo do Funchal do Instituto de Educação Técnica e Seguros (2007). Desempenhou funções de Inspetor Tributário na Direção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças (junho de 2007 a janeiro de 2010).
  - Desempenhou funções de chefe de equipa de trabalho na área das avaliações ao património rústico e urbano (janeiro de 2010 a junho de 2011).
  - Desempenhou funções de Gestor de Devedores Estratégicos na Direção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças (junho de 2007 a junho de 2015).
  - Desempenhou funções de Chefe de Divisão de Planeamento e Controlo e Gestão na Direção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças (junho de 2011 a junho de 2015).
  - Desempenhou funções de Gestor de Devedores Estratégicos na Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública (junho de 2015 a outubro de 2015).
  - Desempenhou funções de Chefe de Divisão de Planeamento e Controlo e Gestão na Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública (junho de 2015 a outubro de 2015).
  - Desde 19-10-2015, desempenha funções no cargo de Inspetor Regional das Atividades Económicas, em regime de substituição, e em transitando para Inspetor Regional da Autoridade Regional das Atividades Económicas, com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2016/M, de 11 de agosto.

#### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### Despacho n.º 474/2017

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 152/2015, de 28 de agosto, são homologados para vigorar na Região

Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 20 de novembro de 2017 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95 .....	€ 1,468 por litro
Gasóleo rodoviário .....	€ 1,200 por litro
Gasóleo colorido e marcado .....	€ 0,722 por litro

Assinado, em 17 de novembro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

#### SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

##### Aviso n.º 474/2017

Para conhecimento dos interessados, torna-se público aos candidatos admitidos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de três postos de trabalho para a área de Direito, aberto pelo Aviso n.º 113/2017, publicado no JORAM, II Série, n.º 85, de 17 de maio, que a prova de conhecimentos prevista no aviso de abertura, realizar-se-á no dia 27 de novembro do presente ano, no Auditório do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 (a entrada para o Auditório poderá ser efetuada através da Travessa do Nogueira), pelas 9 horas e 30 minutos, devendo os interessados se apresentarem acompanhados do respetivo bilhete de identidade ou cartão de cidadão. De acordo com o previsto no referido aviso de abertura, não será admitida a consulta de legislação ou qualquer outra documentação na realização da prova de conhecimentos.

O presente Aviso será afixado no placard informativo, existente junto à secção de pessoal, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponibilizado na página eletrónica deste Instituto, em

<http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, 14 de novembro de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Augusta Ester Faria de Aguiar.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
 Departamento do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)